

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 6098844
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: PAULO ROBERTO MARIANO
CPF: 910.933.419-04
RG: Declarou não conhecer o RG.
Órgão expedidor: Declarou não conhecer o RG.
Nome da mãe: Elizabeth da Silva Mariano
Nome do pai: Jose Dias Mariano
Data de nascimento: 01/09/1975
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Separado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : ITAJAI
Endereço residencial : Rua Ema Fornari Conti

Certidão emitida às 14:40 de 12/02/2026.

Nos termos do art. 8º, § 1º. inciso I, da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, **consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s) em tramitação**, sem sentença condenatória transitada em julgado:

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5004813-03.2024.8.24.0033	Ação Penal Procedimento Ordinário	- Penal - Maria da Penha	Juízo do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Itajai	MOVIMENTO
5027438-31.2024.8.24.0033	Ação Penal Procedimento Ordinário	- Penal - Maria da Penha	Juízo do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Itajai	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
5018584-14.2025.8.24.0033	Ação Penal Procedimento Ordinário	- Penal - Maria da Penha	Juízo do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Itajai	SUSPENSÃO ART 366

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

